

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE**

**EDITAL N° 12/2022 - SME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**III EXPO EDUCAÇÃO – IPOJUCA**

**TEMA: Educação: Inovação e Criatividade**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna público o processo de inscrição e seleção de experiências inovadoras da III EXPO EDUCAÇÃO – IPOJUCA que terá como tema “Educação: Inovação e Criatividade”. O evento acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de dezembro do ano em curso, em Ipojuca-Sede, sendo aberto a toda a comunidade. A posteriori, será publicado um *E-book* contendo as experiências que melhor se destacarem ao longo das etapas de seleção da Exposição.

**2. DA CONCEPÇÃO**

Entende-se por III EXPO EDUCAÇÃO – IPOJUCA a exposição de experiências inovadoras que tenham contribuído para a ressignificação da prática pedagógica e a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, vivenciadas em unidades de ensino de todas as etapas e modalidades da educação básica das redes municipal, estadual e privada ou em programas e projetos educacionais da Rede Municipal de Ensino.

**3. DOS OBJETIVOS**

- Promover a divulgação de experiências educacionais bem-sucedidas, desenvolvidas no município do Ipojuca;
- Estimular o compartilhamento de ideias e reflexões com vistas à melhoria dos índices de aprendizagem da educação básica;
- Oportunizar trocas de saberes com foco na inovação e na criatividade como forma de superar desafios educacionais.

**4. DO EIXO TEMÁTICO**

Com o tema "Educação: Inovação e Criatividade" da III EXPO EDUCAÇÃO, objetiva-se dar visibilidade às ações educativas vivenciadas no período de 2020 a 2022 que se destacaram por estimular o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo; o uso reflexivo e proativo das tecnologias digitais; a valorização e fruição das manifestações artísticas; o trabalho em equipe com base na empatia, no diálogo e na cooperação entre outras competências definidas pela BNCC, e Currículo de Pernambuco, ratificadas pelo Currículo Referência do Ipojuca.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Todas as unidades de ensino da rede municipal, estadual e privada do município do Ipojuca estão aptas a inscrever até 3 (três) experiências inovadoras em qualquer das categorias a seguir: projeto didático, produção artística, produção audiovisual e experimento científico, vivenciadas nos anos letivos de 2020, 2021 ou 2022.

5.1.1 As experiências podem advir da prática desenvolvida por número ilimitado de profissionais membros da comunidade escolar. Para fins de inscrição, no entanto, exige-se a indicação de até 2 (dois) orientadores.

5.2. As inscrições ocorrerão das 8h do dia 28 de outubro até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2022, por meio do preenchimento do formulário *on-line*: <https://forms.gle/ixsWNXcfQCsq4cH66> a ser disponibilizado no SEI.

5.3 Os documentos necessários para a inscrição de cada uma das práticas inovadoras deverão ser enviados via formulário *on-line* em formato PDF, sendo estes:

- a) Resumo da experiência inscrita (ver item 6.1);
- b) Texto expandido com relatório completo da experiência (ver item 6.2);
- c) Modelo de *banner* nos padrões definidos no item 6.3 deste Edital para inscrição na categoria projeto didático e experimento científico.

5.4 Para as categorias produção artística e produção audiovisual, não é necessário o envio de modelo de *banner*.

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

### 6.1 Do resumo

O resumo deverá considerar a seguinte estrutura: tema, justificativa, objetivos, metodologia (período de realização da experiência, público alvo, etapas e ações desenvolvidas) e resultados alcançados, organizado de acordo com as normas ABNT com extensão máxima de 300 palavras.

### 6.2 Do texto expandido

O texto expandido se constitui de um relatório organizado em no mínimo 6 e no máximo 12 laudas, ofício A4, fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 3 cm para esquerda e superior e 2 cm para direita e inferior. Deverão constar no documento o título, a identificação da unidade de ensino, autores da experiência e turma(s), observando as normas técnicas da ABNT e considerando a seguinte estrutura:

- I – Introdução, apresentando o tema, justificativa, objetivos, período de duração, abrangência do trabalho;
- II – Desenvolvimento, abordando conteúdo trabalhado, fundamentação teórica, processo metodológico, recursos utilizados e avaliação;
- III – Contribuições e/ou resultados inovadores para a melhoria da qualidade do ensino;
- IV – Considerações finais;

## V – Referências.

6.2.1 O texto expandido poderá conter fotografias, imagens e tabelas que o autor considere necessárias para melhor compreensão textual.

### 6.3 Do banner

O *banner* é uma arte gráfica que visa à exposição da experiência inovadora. Nela deverão constar o título e a identificação da unidade de ensino, do ano(s)/turma(s) envolvido(s) e do(s) orientador(es) responsável(is) pela experiência, obedecendo o padrão estabelecido conforme modelo do anexo I.

6.3.1 O *template* (modelo) do *banner* encontra-se disponível para edição no Canva por meio do link:  
[https://www.canva.com/design/DAFPbti8mGw/vhxP1S5ZHINMpXcge\\_HZNA/view?utm\\_content=DAFPbti8mGw&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link&utm\\_source=publishsharelink&mode=preview](https://www.canva.com/design/DAFPbti8mGw/vhxP1S5ZHINMpXcge_HZNA/view?utm_content=DAFPbti8mGw&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview)

6.3.2 As unidades escolares deverão utilizar imagens que evidenciem as experiências inovadoras, atentando-se para a qualidade e dimensão das fotos aplicadas no template.

6.3.3 A Secretaria Municipal de Educação (SME) ficará responsável pela confecção dos *banners* das experiências a serem selecionadas pela Comissão Julgadora, obedecendo o padrão estabelecido no item anterior.

6.3.4 Apenas as categorias projeto didático e experimento científico contarão com a exposição de *banners* conforme expresso no item 5.3.

## 7. ESTRUTURA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA

7.1 Os projetos didáticos serão expostos por meio de *banner* (tamanho 90 cm x 120 cm), tendo gôndolas como suporte.

7.2 As produções artísticas musicais e/ou teatrais serão apresentadas em palco contendo caixa de som e microfone. A capacidade máxima é de até 10 estudantes por apresentação.

7.3 As produções artísticas com pintura, escultura, desenho, fotografia ou produções literárias etc. serão expostas em estandes.

7.4 As produções audiovisuais — notícia, reportagem, entrevista, *vlog*, vídeo-minuto, filme de curta-metragem, documentário, *jingle*, campanha publicitária, webinário etc. — serão exibidas em estande contendo telão, notebook, projetor e caixa de som.

7.5 Os experimentos científicos serão demonstrados presencialmente e expostos por meio de *banner* (tamanho 90 cm x 120 cm) em estandes. A organização do evento será responsável pela confecção do *banner* e pelo espaço para a exposição. Qualquer outro equipamento ou recursos necessários à socialização do experimento será de inteira responsabilidade da unidade de ensino.

7.6 O local, dia e horário para a exposição de cada uma das experiências selecionadas serão definidos pela Comissão Organizadora da III EXPO EDUCAÇÃO – IPOJUCA.



7.6.1 O número de experiências selecionadas para a Exposição poderá ocasionar revezamento de apresentações a fim de que sejam garantidas oportunidades amplas para todas as unidades de ensino envolvidas.

## 8. DOS CUSTOS

8.1 Da Secretaria Municipal de Educação:

É atribuição da Secretaria de Educação do Ipojuca custear:

- A elaboração, divulgação, seleção de experiências e coordenação da III Expo Educação – Ipojuca;
- A estrutura física para a apresentação das experiências;
- A impressão dos banners para socialização dos projetos e experimentos científicos;
- A divulgação nas mídias sociais;
- A certificação digital para os autores/expositores;
- A diagramação e publicação do e-book.

8.2 Qualquer recurso necessário à socialização da experiência inovadora não mencionado no item 8.1 será de inteira responsabilidade da unidade de ensino.

## 9. DA COMISSÃO:

9.1 Comissão Organizadora: Será constituída por 1 (um) representante de cada diretoria da estrutura organizacional da SME, designada através de portaria do Secretário Municipal de Educação.

9.2 Comissão Avaliadora: Será composta por profissionais da equipe técnica da SME, obedecendo o mínimo de 1 (um) avaliador de cada equipe de trabalho diretamente envolvida com as ações de natureza pedagógica:

- Gerência de Educação Infantil;
- Gerência de Gestão Escolar;
- Gerência dos Anos Iniciais;
- Gerência dos Anos Finais;
- Gerência de Escola em Tempo Integral;
- Gerência das Escolas do Campo;
- Gerência da Educação de Jovens e Adultos;
- Gerência de Programas e Projetos;



- Gerência de Educação Inclusiva;
- Gerência de Arte e Cultura;
- Gerência de Formação Continuada;
- Gerência de Democratização Institucional;
- Assessoria pedagógica (analistas educacionais técnicos de ensino por componentes, analistas educacionais das áreas da inclusão e pedagogas).

## 10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção de experiências ocorrerá em dois estágios. No primeiro estágio, as experiências serão avaliadas por meio de critérios mínimos para a composição de listagem geral de experiências aptas para a apresentação na III Expo Educação. No segundo estágio, as experiências consideradas aptas receberão pontuações a fim de que sejam selecionadas as experiências que comporão o *E-book*.

### 10.2 Seleção de experiências aptas à exposição:

Serão consideradas experiências aptas para a exposição os projetos didáticos, as produções artísticas, as produções audiovisuais e os experimentos científicos que evidenciem no mínimo 5 (cinco) eixos temáticos abaixo relacionados:

- Implementação das habilidades previstas na BNCC, Currículo Estadual e Currículo Referência do Ipojuca;
- Protagonismo dos estudantes nas atividades propostas;
- Inovação;
- Criatividade;
- Processos de Inclusão escolar;
- Aquisição de novos conhecimentos;
- Caráter inter, multi e transdisciplinar;
- Contribuição para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- Uso de metodologias ativas e digitais;
- Integração entre a unidade de ensino, a família e a comunidade;
- Otimização do tempo pedagógico na sala de aula;
- ODS's "Agenda 2030";
- Foco em temas contemporâneos transversais integradores oriundos do currículo de Pernambuco/Ipojuca (Educação em Direitos Humanos; Direitos da Criança e do Adolescente; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso;

Educação Ambiental; Educação para o Consumo e Educação Financeira e Fiscal; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino da História Cultura Afro-brasileira; Africana e Indígena; Diversidade Cultural; Relações de Gênero; Educação Alimentar e Nutricional; Educação para o Trânsito; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Saúde, Vida Familiar e Social.

10.2 As experiências que não atendam ao número mínimo de eixos — 5 (cinco) — serão desclassificadas do certame.

10.3 A tabela a seguir estabelece a quantidade máxima de experiências a serem admitidas para apresentação na III Expo Educação por categoria:

| CATEGORIA   | QUANTIDADE MÁXIMA |
|---|-------------------|
| Projetos didáticos  | até 40            |
| Produções artísticas musicais e/ou teatrais                                       | até 20            |
| Produções artísticas com pintura, escultura, desenho, fotografia, literatura etc. | até 20            |
| Produções audiovisuais  | até 20            |
| Experimentos científicos  | até 20            |

10.4 Seleção de experiências para a composição do *E-book*:

10.4.1 Todas as experiências consideradas aptas para apresentação na III Expo Educação – Ipojuca serão submetidas à avaliação da Comissão Julgadora em conformidade ao que se estabelece na tabela a seguir:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Articulação com os referenciais curriculares vigentes        | 1,0              |
| Objetivos (geral e específicos) claramente definidos         | 1,0              |
| Metodologia adequada aos objetivos propostos                 | 1,5              |
| Referencial teórico pertinente aos objetivos e à metodologia | 1,5              |
| Abordagem inter, multi e transdisciplinar                    | 1,0              |



|  |     |
|--|-----|
| Relevância quanto às contribuições e/ou resultados inovadores para a melhoria da qualidade do ensino | 2,0 |
| Referências e adequação do texto acordo com as normas vigentes da ABNT                               | 1,0 |
| Convenções da escrita (ortografia, pontuação, regência etc.)   | 1,0 |

10.4.2 Serão selecionadas para compor o *E-book* as 30 (trinta) experiências inovadoras que obtiverem média mínima de 7,0 (sete) pontos.

10.4.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora procederá à decisão colegiada, observando principalmente as pontuações obtidas no critério de maior peso: *Relevância quanto às contribuições e/ou resultados inovadores para a melhoria da qualidade do ensino*.

10.5 Da divulgação dos resultados: Os resultados da listagem geral de experiências aptas para apresentação na Exposição serão divulgados no SEI: <https://www.educacao.ipajuca.pe.gov.br/>, no dia 18 de novembro de 2022. A data para a divulgação dos resultados da seleção de experiências inovadoras que comporão o *E-book* será informada oportunamente.

10.6 Do prazo recursal: As unidades de ensino poderão interpor recursos por não concordarem com os resultados da seleção de experiências inovadoras consideradas aptas para apresentação na Exposição das 8h do dia 21 de novembro até às 23h59 do dia 22 de novembro de 2022 por meio do e-mail: [expoeducacao@educacao.ipajuca.pe.gov.br](mailto:expoeducacao@educacao.ipajuca.pe.gov.br).

10.6.1 O prazo recursal para interposição de recursos para a seleção das experiências que comporão o *E-book* será divulgado oportunamente.

## 11. CRONOGRAMA

| ETAPA  | DATA                  |
|--|-----------------------|
| Divulgação do edital   | 27/10                 |
| Período de inscrição   | 28/10 a 16/11         |
| Seleção de experiências inovadoras aptas para apresentação na III Expo Educação – Ipojuca  | 17/11 a 18/11         |
| Seleção de experiências inovadoras para a composição do <i>E-book</i>                      | Data a ser divulgada. |
| Divulgação dos resultados da seleção de experiências aptas para a Exposição                | 18/11                 |
| Prazo recursal a respeito dos resultados da seleção de experiências aptas para a Exposição | 21/11 a 22/11         |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| III Expo Educação – Ipojuca:   | 08, 09 e 10 de dezembro |
| Divulgação dos resultados da seleção de experiências que constarão no <i>E-book</i>                | Data a ser divulgada.   |
| Prazo recursal a respeito dos resultados da seleção de experiências que constarão no <i>E-book</i> | Data a ser divulgada.   |
| Lançamento do <i>E-book</i>  | Data a ser divulgada.   |

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A decisão da Comissão Julgadora terá caráter irrevogável.
- 10.2 Os trabalhos enviados após o prazo indicado serão automaticamente excluídos.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da III Expo Educação – Ipojuca.

Ipojuca, 27 de outubro de 2022.



**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário Municipal de Educação

## CHANCELA:



**SÍLVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA**  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE